TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 692 / DE 01 DE OUTUBRO DE 1 975.

DECRETA ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no' uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 2 de outubro é dia ' da criação do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO ser essa a data magna do Município;

CONSIDERANDO as solenidades da comemoração' da data;

CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum dispositivo de Lei determinando feriado;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo ' nas repartições públicas municipais no dia 2 de outubro ' de 1 975.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Arq. Antônio Carlos Cabral Carpintero
PREFEITO MUNICIPAL

Sergio Baffi
Diretor Deptº. Administração

Art. 3º - A diferença entre o valor do Crédito e as anulações será coberta com a importância proveniente da alteração do Fundo de Participação dos Municípios, conforme comunicação da Secretária de Articulação com os Estados e Municípios..... Cr$ 313.430,00=

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

= Arqtº. ANTÔNIO CARLOS CABRAL CARPINTERO =
Prefeito Municipal

- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Diretor do Departamento de Finanças
Resp/pelo Departamento de Planejamento.